

**Jaguaribe, 22 de fevereiro de 2013**

**Edição Nº: 1478**

**Decreto Nº 611, de 22 de Fevereiro de 2013.**“Convoca a Sociedade Civil para a 5ª a realização de Conferência Municipal das cidades e dá outras providências.”O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:**CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir uma comissão das cidades, juntamente com a sociedade civil, a fim de se discutir políticas públicas a níveis municipais:**DECRETA****Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, na condição de Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 08 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura.**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!**”.**Art.3º** - O Secretário da Cidade e Infraestrutura instituirá uma comissão preparatória Municipal, mediante resolução, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, que deverá ter a seguinte composição:**I** - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.**II** - Movimentos sociais e populares: 26,7%.**III** - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.**IV** - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.**V** - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.**VI** - ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano:4,2%.**Parágrafo Único** - A Comissão Preparatória Municipal definirá a data da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe e o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 612, de 22 de Fevereiro de 2013.**“Estabelece novos valores das Taxas de Emissão de Notas Fiscais Avulsas de serviços e dá outras providências.”O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:**CONSIDERANDO** o excessivo valor estipulado pela **TABELA-IV** do Código Tributário Municipal de Jaguaribe, quanto a emissão da nota fiscal avulsa, por ocasião da prestação de serviços da profissional autônomo;**CONSIDERANDO** que existe uma flagrante injustiça em estipular os valores pagos por ocasião da emissão das notas avulsas, independente do valor cobrado pelo profissional no ato da prestação de serviço, **DECRETA**:**Art. 1º**. Fica alterada a **TABELA-IV** do Código Tributário Municipal, e instituída a tabela progressiva constante no **anexo I** deste decreto, onde estipula patamares de cobranças de taxas pela emissão de notas fiscais avulsas de serviço.**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2013.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

**ANEXO I ALTERÇÃO NA TABELA - IV QUE INTEGRA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO(LEI 927/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008).**

**FAIXAS DE VALORES PARA A TAXA DE SERVIÇO D NOTAS FÍSCAIS AVULSA DE SERVIÇOS**

| FAIXAS DE VALORES EM R\$ | UFIRM | EM REAIS | MAIS | ISS /QN |
|--------------------------|-------|----------|------|---------|
| DE 01 á 100              | 2,50  | R\$ 4,65 | “    | “       |
| DE 101 á 300             | 3,00  | R\$5,58  | “    | “       |
| DE 301 á 500             | 2,50  | R\$9,30  | “    | “       |
| DE 501 á 700             | 7,00  | R\$13,02 | “    | “       |
| DE 701 á 1000            | 10,00 | R\$18,60 | “    | “       |
| DE 1001 EM DIANTE        | 15,00 | R\$27,90 | “    | “       |

Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 22.02.03/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes

Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDO CONVITENº 22.02.03/2013**, cujo objeto é a Fornecimento de almoço para o programa IGD-BOLSA FAMÍLIA e Secretaria, junto a Secretaria do Trabalho e Assistencia Social do Município de Jaguaribe/Ce, que se realizará no dia **07/03/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 22 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 038/13** de 22 de fevereiro de 2013O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**Resolve**:Conceder ao servidor Francisco Ronaldo Nunes, CPF. Nº. 393000993-53, RG. Nº. 124581286 - SSP-CE, PASEP Nº. 1253082642-2. Residente a Av. 08 de Novembro nº 732, Jaguaribe - Ceará. Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Especial desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta, município de Jaguaribe - Ceará, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 25/02/2013, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia.A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Jaguaribe-CE, 22 de fevereiro de 2013**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*